

CESARPERES
ADVOCACIA EMPRESARIAL

8763
R

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito
da 3ª Vara Cível
da Comarca de Santa Maria – RS**

Processo nº **027/1.16.0001018-0**
(CNJ nº 0002096-86.2016.8.21.0027)

SUPERTEX CONCRETO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros, nos autos da ação de recuperação judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, designados pelo gestor judicial, informar e ao final requerer:

Em atenção ao processado, em especial a determinação do juízo no tocante a apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial, a recuperanda, solicita a concessão do prazo de 15 (quinze) dias para a finalização/confecção no novo PRJ.

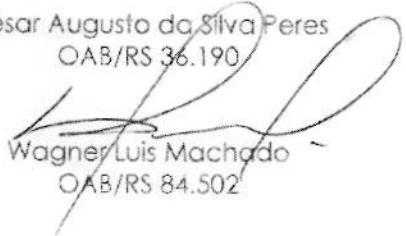
Tal medida se faz necessária, visto que, somente agora, no mês de agosto de 2019 é que foram encerradas as atividades da auditoria externa contratada, situação esta que permite uma melhor concretude as obrigações sujeitas e não sujeitas ao regime de recuperação judicial.

Por fim, requer o recebimento da presente peça via Fax, pugnando pela juntada do original no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único do artigo 2 da Lei 9.800/99.

Nestes termos, pedem deferimento.

Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2019.

César Augusto da Silva Peres
OAB/RS 36.190


Wagner Luis Machado
OAB/RS 84.502

Rogério Lopes Soares
OAB/RS 57.181

Thiago Castro da Silva
OAB/RS 117.072

3ª VARA CÍVEL DE SANTA MARIA - RS

13-SET-2019 13:07 024027 1/1

RUA DOM PEDRO II, 568 PORTO ALEGRE - RS CEP 90550-140
FONE (51) 3232 5544

AVENIDA PAULISTA, 37 - 4º ANDAR SÃO PAULO - SP CEP 01311-902
FONE (11) 2246 2806

WWW.CESARPERES.COM.BR